



Município de Hulha Negra

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: Registro de Preço para aquisição de Materiais Gráficos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, que definiu a necessidade administrativa, avaliou alternativas, estabeleceu os requisitos mínimos e justificou a contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Banner (serão utilizados ao longo do ano, em campanhas de conscientização sobre saúde e doenças). Arte a combinar. Material de lona brilhante no tamanho de 90 x 120cm.	35 unidades	R\$61,85	R\$2.164,75
02	Flyer (informativo) Arte a combinar. Papel couchê brilho 250g, no tamanho A6 (10,5 x 14,8cm)	600 unidades	R\$0,79	R\$474,00
03	Receituário comum, 1 via, com logo da rede Bem cuidar–RBC com 100 unidades cada bloco- tamanho (14,8 x 21cm).	80 blocos	R\$2,53	R\$202,40
04	Receituário branco carbonado, Papel sulfite, 120g, tamanho- (14,8 x 21cm), 1ª via branca, 2ª via Amarelo. 2 vias com 50 unidades cada bloco .	500 blocos	R\$4,30	R\$2.150,00
05	Pedido de exames, 1 via. Papel sulfite, 120g, tamanho (14,8 x 21cm), com 100 unidades cada bloco .	80 blocos	R\$2,53	R\$202,40
06	Ficha de Atendimento Ambulatorial com logo Rede Bem Cuidar- RBC.	500 blocos	R\$1,46	R\$730,00



	Papel cartão, na cor branca- tamanho (14X21), 50 unidades cada bloco.			
07	Ficha de Atendimento Ambulatorial- tamanho (14X21).	500 blocos	R\$1,46	R\$730,00
08	Ficha de Anamnese, Papel cartão na cor branca- tamanho (21x30cm)	500 unidades	R\$2,43	R\$1.215,00
09	Requisição de Mamografia (modelo preconizado pelo Ministério da saúde)- Tamanho (21x30) em folha de ofício A4.	800 unidades	R\$2,43	R\$1.944,00
10	Requisição de exame citopatológico- Colo do Útero (modelo preconizado pelo Ministério da saúde)- Tamanho (21x30) em folha de ofício A4.	800 unidades	R\$2,43	R\$1.944,00
11	Banner em Lona com Bastão- tamanho: 80x120cm. Personalização a combinar.	05 unidade	R\$61,58	R\$307,90
12	Folder no tamanho de 10x15 com personalização a combinar.	4.500 unidades	R\$1,59	R\$7.155,00
13	Banner no tamanho de 1x1.50. Personalização a combinar.	05 unidade	R\$61,85	R\$309,25
14	Cartilhas de saúde. Apoio em grupos educativos sobre temas. Personalização a combinar.	1000 unidades	R\$3,16	R\$3.160,00
15	Fichas de acompanhamento, Registro de atendimentos e evolução de pacientes crônicos (hipertensos, diabéticos etc).	250 blocos	R\$1,46	R\$365,00
16	Faixas promocionais para eventos. Divulgação externa de ações e eventos da unidade junto à comunidade. Personalização a combinar.	10 unidades	R\$61,85	R\$618,50
17	Cartela Adesivos educativos com no minimo 4 Incentivo visual, personalização a combinar.	500 cartelas	R\$2,48	R\$1.240,00
18	Agendas/Planners para equipe. Organização das ações mensais e semanais da equipe de saúde.	150 unidades	R\$27,69	R\$4.153,50
19	Imãs personalizado com contatos da unidade. Distribuição aos usuários com telefone e horário de atendimento da unidade. Personalização a combinar .	5.000 unidades	R\$1,66	R\$8.300,00
20	Folhetos para mutirões de saúde, divulgação de datas, horários e serviços oferecidos em mutirões	3.000 unidades	R\$0,08	R\$240,00





	de saúde. Personalização a combinar .			
21	Faixa /banner (2m x 0,8m) para entrada da unidade (modelo a combinar)	06 unidade	R\$61,23	R\$367,38
22	Cartela de Adesivos com no minimo 4 para entrega a usuários (modelo a combinar)	100 cartelas	R\$2,48	R\$248,00
23	Cartaz A3 (modelo a combinar).	10 unidades	R\$4,98	R\$49,80
24	Carderneta personalizada, capa de gramatura de 250 g/m², com 10 folhas personalizadas frente e verso. Tamanho 21cm de altura e 15 cm de largura. Modelo de personalização a combinar.	6.000 unidades	R\$24,46	R\$146.760,00
25	Cartão do sus tamanho 9X5 cm. Confeção da arte frente e verso a combinar. Papel tipo cartão de visita.	10.000 unidades	R\$0,49	R\$4.900,00
26	Ficha odontologicas- tamanho 23X20 cm, impressão frente e verso na cor preta. Confeção da arte a combinar. Papel: Papel certificado 180g	10.000 unidades	R\$1,31	R\$13.100,00
27	Ficha de assistencia, Medico-Sanitaria-tamanho 23X20 cm, impressão frente e verso. Confeção da arte a combinar. Papel: Papel certificado 180g	15.000 unidades	R\$1,31	R\$19.650,00
28	Ficha de atendimento ambulatorial (FA) impressão em preto- tamanho 14X21 cm 100 fichas por bloco. Confeção da arte a combinar. Papel: Papel certificado 180g	1.000 blocos	R\$1,46	R\$1.460,00
29	Atestado medico- tamanho 21X14, 50 folhas por bloco. Confeção da arte a combinar. Papel: Papel certificado 180g	400 blocos	R\$2,30	R\$920,00
30	Cartão para controle de medicamentos, com demarcação para dobra no meio. Impressão frente e verso preto- tamanho 10,5X14, confecção da arte a combinar. Papel: Papel certificado 180g	5.000 unidades	R\$0,49	R\$2.450,00
31	Laudo para solicitação e autorização de atendimento ambulatorial impressão preta- tamanho 21X14, confecção da arte	15.000 unidades	R\$3,00	R\$45.000,00





	a combinar. Papel: Papel certificado 180g			
32	Bloco de receituário comum impressão preta- tamanho 21X14, confecção da arte a combinar.	10.000 blocos	R\$2,53	R\$25.300,00
33	Bloco de receituário azul- tamanho 10X15, com personalização a combinar.	1.000 blocos	R\$2,53	R\$2.530,00
34	Impressão colorida + encadernação.	10 un	R\$ 92,51	R\$ 925,10
TOTAL	R\$ 303.425,98			

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais gráficos é necessária para atender às demandas operacionais e informativas da Unidade Básica de Saúde (UBS). Esses materiais são utilizados tanto para fins administrativos quanto para ações de educação em saúde, sendo fundamentais para a organização do atendimento, identificação de setores e profissionais, bem como para a divulgação de campanhas de prevenção e promoção da saúde. Itens como cartazes, folders, panfletos, fichas, formulários, papel timbrado, entre outros, são essenciais para garantir a padronização dos serviços e a clareza na comunicação com os usuários. A presença desses materiais contribui para a efetividade das ações realizadas na UBS (Unidade Básica de Saúde), melhora a orientação do público e facilita o trabalho das equipes de saúde. Considerando a importância desses recursos para o bom funcionamento da unidade e para o cumprimento das diretrizes da atenção básica, justifica-se a aquisição dos referidos materiais gráficos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais gráficos, conforme as seguintes especificações:

A solução proposta consiste na aquisição de materiais gráficos diversos, destinados a atender às necessidades institucionais, administrativas, assistenciais e de comunicação da Secretaria de Saúde. A contratação compreende a confecção e o fornecimento de itens como banners, flyers, fichas médicas, receituários, formulários padronizados e outros materiais gráficos, conforme especificações constantes na tabela de itens.

Os materiais deverão ser produzidos de acordo com os padrões técnicos, de qualidade e de padronização estabelecidos pela Secretaria de Saúde, observando a identidade visual institucional e os modelos previamente definidos. A solução contempla tanto materiais voltados à divulgação de campanhas e ações de saúde quanto impressos de uso interno e assistencial, indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde e ao atendimento à população.

A aquisição centralizada dos materiais gráficos visa assegurar o atendimento contínuo das demandas, a padronização dos impressos, a eficiência no fornecimento e a racionalização dos custos, garantindo suporte adequado às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 28, inciso I, e artigo 40 inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência;

5.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato;

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

5.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais. Com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

5.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

5.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;

5.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 lei federal 14.133/2021 em conformidade com o artigo 117 da lei federal 14.133/2021

Fiscal: Veronica Pereira Ferreira/ Auxiliar Administrativo.

Suplente: Egon da Silva dos Santos/ Coordenador G. dos S. de Atenção em Saúde.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2 O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.





7.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

7.5 Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

8.1. Os serviços serão prestados no estabelecimento da contratada, o período de vigência da contratação será de 12 meses, prorrogáveis e a

entrega dos materiais deverão ter início em até 30 dias após a emissão da nota de empenho.

8.2. A empresa contratada entregará os equipamentos solicitados no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Maria Cândida de Moraes, nº 1600, no prazo de até 30 dias, após a confirmação.

9.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 303.425,98** conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2659, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral”.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa: 1325

Hulha Negra, RS 10 de Fevereiro de 2026.

Veronica Pereira Ferreira

Auxiliar Administrativo

Egon da Silva dos Santos

Coordenador Geral dos Serviços em Saúde.

